

Estudo Técnico Preliminar 168/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00080381/2024-86

2. Descrição da necessidade

O presente estudo trata-se da pretensa contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros em janelas com fornecimento de materiais e mão de obra, para o edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagens - SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

A substituição de vidros quebrados, observando à proteção dos bens públicos, garantia de salubridade no ambiente de trabalho a seus servidores, garantia de condições para o desempenho das atividades pelos discentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SLA - Serviço de Atividades Gerais	ROBERTO VALDEMIR DE JESUS - DIRETOR I

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá ainda atender aos requisitos da contratação descritos no item 4 do Termo de Referência.

A contratada deverá fornecer o material e realizar o serviço de instalação e ter capacidade técnica comprovada conforme estipulado no Termo de Referência.

Transporte: A contratada será responsável pelo transporte dos produtos desde a origem até o destino final;

Instalação: o material deverá atender as especificações técnicas e ser instalado com segurança, obedecendo as recomendações do fabricante, ficando a instalação a cargo da contratada;

A contratada deverá obedecer o prazo para execução, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme estabelecido no termo de referência.

A contratada deverá se responsabilizar por qualquer dano ocorrido nos locais de instalação no período em que estiver trabalhando nas instalações do DER.

Em momento anterior à prestação dos serviços, deverá ser definido, junto à equipe de Fiscalização, local para guarda de materiais, equipamentos e ferramentas da Contratada.

O local de instalação, bem como as partes afetadas, deverão ser mantidos devidamente limpos, devendo ser prevista a proteção dos bens permanentes. Além disso, todos os resíduos, entulhos e descartes provenientes das substituições deverão ser removidos pela contratada e transportado para um local apropriado, não se admitindo o acúmulo nas dependências ou em área externa do imóvel.

Após instalação, será feito vistoria para recebimento provisório dos serviços e emitida informação para ateste de nota ou aviso de rejeição para a contratada. Nesse sentido, a empresa contratada deverá corrigir todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A contratada deverá realizar uma visita técnica prévia e fazer a conferência das medidas dos vidros que serão confeccionados.

Deverá apresentar documentação do produto para verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas.

Deverão ser atendidas também as demais exigências constantes no Edital da Licitação e Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Descrição	Unidade de medida/m²
Serviço de Vidraçaria - Colocação de Vidro em Esquadria, com fornecimento.	19

FORNECEDOR: SOM D CARRO

Valor Unitário/m²: R\$ 221,00

Valor Total: R\$ 4.199,00

FORNECEDOR: CLARA VIDROS

Valor Unitário/m²: R\$ 230,526316

Valor Total: R\$ 4.380,00

FORNECEDOR: JULIO VIDROS

Valor Unitário/m²: R\$ 240,00

Valor Total: R\$ 4.560,00

6. Descrição da solução como um todo

A primeira opção de solução para atendimento dessa necessidade seria através da busca de alguma Intenção de Registro de Preço (IRP) aberta no Sistema Siasgnet (sistema de compras do governo), de forma que o DER, pudesse através dessa ferramenta, analisar se algum outro órgão da instância federal, estaria em vias de contratação desse objeto.

No entanto, foi verificado a dificuldade de Intenções de registros de preços que dispusesse de tal contratação.

A segunda opção de solução para atender à demanda seria a elaboração de processo licitatório próprio do DER por pregão eletrônico, para contratação desse tipo de serviço, considerando a ampla divulgação e a economicidade do processo.

A terceira opção de solução de contratação é por meio de dispensa de licitação, foi considerada e escolhida, devido ao valor da pretensa contratação e o procedimento ser célere.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Serviço de Vidraçaria - Colocação de Vidro Em Esquadria com fornecimento.	metro quadrado	19

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.199.000,00

Valor estimado de R\$ 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução incorreria em perda de economia de escala, além do que, a quantidade do serviço a ser contratado é com execução imediata, portanto poderia se tornar inviável para contratação, certamente um fator preponderante para a participação das empresas no certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que diante da necessidade supracitada, a empresa contratada deverá executar os serviços descritos no item 7 do presente estudo e demais exigências do Termo de Referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com relação ao alinhamento entre a aquisição e o Plano de Contratação Anual - PCA, o Decreto nº 67.689/2023, em especial o artigo único da Disposição Transitória, previu a facultatividade do Plano de Contratações Anual para 2024.

Considerando a obrigatoriedade da elaboração do PCA a partir do ano vindouro, a presente contratação será incluída em todos os planos de contratação consecutivos, visando o atendimento da legislação vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que os materiais sejam resistentes, tenham firme fixação e possuam acabamento uniforme e durável. Portanto, a contratação visa disponibilizar instalações físicas e infraestrutura adequadas às atividades dos agentes públicos e colaboradores em todos os setores do DER/SP.

13. Providências a serem Adotadas

Preliminarmente à execução dos serviços contratados, deverá ser informadas as áreas com antecedência para o devido preparo dos ambientes tais como:

- cronograma de execução aprovado em conjunto com a contratante e contratada.
- afastamento de equipamentos e objetos que esteja próximos às janelas, que venham a interferir na execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Consultoria Geral da União.

A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade que atendem à Lei nº14.133/21, ao inciso IV do art. 33 da Lei nº12.305/10(Política Nacional de Resíduos Sólidos), à IN-SLTI/MPOG nº 1/2010 (sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional), à INSLTI /MPOG nº 2/2014 (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia), Resolução CONAMA nº 362, de23/06/2005. Atender ainda as demais legislações pertinentes.

15. Posicionamento conclusivo

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII, §1º, art. 18, Lei 14.133/2021).

Diante de todo exposto, restou comprovada a necessidade premente para a contratação dos serviços descritos no item 7 e devidamente precificado no item 8 onde foram levadas a efeito a pesquisa de mercado (Compras Gov) colimando e comprovando a vantajosidade para esta Autarquia.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Após concluir o este ETP, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTO VALDEMIR DE JESUS

Diretor I



Assinou eletronicamente em 09/12/2024 às 10:35:21.